

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
H DUARTE & FILHO LTDA	01.128.420/0001-10	001	0311-5	3676-5
Endereço	Telefone			
AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 40, 75705220, SAO JOAO, CATALAO-GO				

Empenho

Tipo do empenho: Global	Ficha	Número do empenho	Obra	
	20240225	637		
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
18/01/2024	219268	PREGÃO	29	2024001920
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		5.831.145,81	95.340,00	5.735.805,81

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
95.340,00

Histórico

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 E VIGÊNCIA 06/12/2023 A 06/12/2024.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	19481	GASOLINA COMUM POR LITRO	AUTOMOTIVA, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP - GASOLINA COMUM POR LITRO	14000,00	5,31000	74.340,00
2	24811	OLEO DIESEL S10 POR LITRO	COMUM, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP - OLEO DIESEL S10 POR LITRO	3500,00	6,00000	21.000,00
						95.340,00

Líquido por extenso

***** (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	PRISCILA FRANÇA OLIVEIRA Usuário do Sistema
----------------------	------------	------------------------------------------------